



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

APROVADO
Em, 18 / 02 / 2019
SRV
PRÉSIDENTE

**GABINETE DO VEREADOR
FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR**

Projeto de Lei N° 002/2019

Denomina **JOSÉ DE GOUVEIA "ZÉ BORROTE"**, a passagem molhada construída na estrada da Serra, localizado no sangradouro do açude do Estado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina **JOSÉ DE GOUVEIA "ZÉ BORROTE"**, a passagem molhada construída na estrada da Serra, localizado no sangradouro do açude do Estado.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá, 05 de Fevereiro de 2018.

Francisco Ronaldo Bezerra Victor
FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR
VEREADOR

Francisco Helio de S...



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

**GABINETE DO VEREADOR
FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR**


JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar a gestão Municipal, que coloque o nome da passagem molhada que foi construída na estrada da Serra, no sangradouro do açude do estado de José de Gouveia " Zé Borrote" .

Será uma homenagem justa, pois o mesmo morou, construiu sua família, desempenhou seu trabalho como agricultor e trabalhou arrendado naquela região e era um lutador para que essa obra fosse feita, mas infelizmente em um grave acidente veio a perder a vida precocemente.

Sendo assim, solicitamos o voto favorável dos nobres pares, para que este Projeto de Lei seja aprovado nesta Casa Legislativa.

Taperoá, 05 de Fevereiro de 2018.


FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR
VEREADOR